ESTADO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

LEI Nº 3.907 de 04 de novembro de 1983.

INSTITUI SUBVENÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.984.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Frutal, institui na forma da presente lei, Subvenções Sociais e Economicas, para o sercício de 1.984.

Art. 2º - Serão concedidas subvenções municipais às entidades constantes da presente lei, e, nas importâncias a seguir:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Associação de Pais e amigos dos Execepcionais - A.P.A.E	Cr$	1.000.000,00
Grupo U.A.I.- União de atividade integrada	Cr$	2.000.000,00
Fundação -PAS - Programa de Assistencia Social	Cr$	20.000.000,00
Creche Nosso Lar Julia de Carvalho	Cr$	4.000.000,00
Hospital São Francisco de Assis	Cr$	6.000.000,00
Centro de Recuperação do Alcoolatra - Cerea	Cr$	1.000.000,00
Assistencia Social Pio XII	Cr$	1.500.000,00
Casa da Criança Santo Antonio	Cr$	1.500.000,00

SUBVENÇÕES ECONOMICAS

Emprêsa de Assistência Técnica e Extenção Rural (EMATER)	Cr$	5.800.000,00
Associação da Micro Região do Vale do Rio Grande (AMGRA)	Cr$	9.700.000,00
Sindicato Rural de Frutal	Cr$	2.000.000,00
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)	Cr$	500.000,00
TOTAL	Cr$	55.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na datta de 1º de janeiro de 1.984.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contem..

Prefeitura Municipal de Frutal, 04 de novembro de 1983.

Celso Arantes Brito
(Prefeito Municipe

Aldir Furtado
(Chefe de Gabinete)

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXERCÍCIO DE 1.984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 84	19 85	19 86	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição de moveis, utensílios e veiculos.....	20.000.000	30.000.000	40.000.000	90.000.000
4.1.9.2	Despesas de exercicios anteriores.....	500.000	1.000.000	1.000.000	2.500.000
	2.9-Departº Municipal de Estradas de Rodagem				
4.1.1.0	Obras e Instalações-Const. estradas, pontes, mata-burro e terminal rodoviário.....	30.000.000	35.000.000	40.000.000	105.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição moveis, utensílios e veículos.....	40.000.000	30.000.000	40.000.000	110.000.000
	TOTAIS.....	374.300.000	336.000.000	352.500.000	1.062.800.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH